

Projeto prevê prisão por abuso de autoridade

Juizes, delegados e procuradores que vazarem informações poderão ser punidos; proposta está no Ministério da Justiça

Jailton de Carvalho

• BRASÍLIA. O projeto da nova lei de abuso de autoridade que será preparado pelo Ministério da Justiça, a pedido do presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, deverá estabelecer penas de prisão para juizes, delegados e procuradores ou qualquer outro agente público que vazarem informações sigilosas de inquéritos e processos criminais. O governo cogita incluir punição com cadeia a jornalistas que divulgarem dados sigilosos e, a partir daí, atrapalharem investigações policiais. — Vazamento de informação que prejudica uma investigação tem quer ser punido rigorosamente. Mas, a punição tem que

ser só do agente público ou do jornalista também? Isso é que tem que ir para o debate — disse o secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Pedro Abramovay.

O secretário foi destacado pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, para preparar a proposta da nova lei. Antes de alinhar a proposta, Abramovay deverá acertar os principais pontos do texto com Gilmar Mendes. O ponto de partida será o projeto do deputado Raul Jungmann (PPS-PE), que prevê emissão, banimento da vida pública e até prisão por oito anos de juizes, delegados e procuradores que prejudicarem direitos de pessoas investigadas.

Para juizes, delegados e pro-

curadores ouvidos pelo GLOBO, a proposta do deputado tem como objetivo colocar as autoridades responsáveis por grandes investigações sobre crimes financeiros contra a parede.

— Esse projeto estabelece tipos penais muito abertos. Vai representar uma intimidação ao exercício da autoridade pública — afirmou o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Fernando Mattos.

“Desconheço abuso de autoridade sistemático”

O projeto classifica como abuso de autoridade “praticar, omitir ou retardar ato, no exercício de função pública, em razão dela ou a pretexto de exercê-la, com o intuito de impedir,

embaraçar ou prejudicar o gozo de qualquer dos direitos e garantias constantes do título II da Constituição”. Entre as garantias, Jungmann cita princípios que vão da igualdade entre homens e mulheres à liberdade individual. Para Fernando Mattos, com crimes definidos de forma genérica qualquer investigado pode inverter a lógica de um inquérito ou processo e pedir punição para os investigadores.

— Desconheço abuso de autoridade sistemático por parte da Polícia Federal ou do Ministério Público Federal — disse Antônio Carlos Bigonha, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Para Bigonha, eventuais abusos poderiam ser resolvidos nas

instâncias de controle externo da PF e do próprio Ministério Público. Ele acha que este e outros projetos em tramitação no Congresso Nacional fazem parte de um movimento neoconservador pela criação de “novos espaços de impunidade”.

O projeto deverá tocar em pontos centrais de investigações criminais como mandados de prisão e de busca e apreensão, uso de algemas e até a elaboração de denúncias. Para Abramovay, é importante que o Ministério Público melhore a qualidade das acusações formais feitas a partir das investigações da polícia:

— Não pode ter denúncias sem provas.

A preocupação seria evitar

acusações sem fundamentação e deixar para os acusados o ônus de provar a inocência.

O presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Federal, Joel Jarpellon Mazza, disse que o projeto poderá criar constrangimentos para deputados e senadores, permitindo até a prisão por vazamento de informações sigilosas. Numa resposta às primeiras críticas, Jungmann disse que seu projeto é apenas um ponto de partida. O deputado nega que o objetivo seja travar as grandes investigações de combate à corrupção. ■

O GLOBO NA INTERNET
OPINIÃO O que você acha da proposta?

www.oglobo.com.br/pais

IVES GANDRA:
“Os efeitos cinematográficos têm poucos resultados positivos”



Ernesto Rodrigues/AE/15.2.2007

CORPO A CORPO

IVES GANDRA MARTINS

‘A escuta passou a ser um instrumento banal’

• Para o jurista Ives Gandra Martins, a atitude da Polícia Federal nas ações contra os chamados crimes do colarinho branco tem tido efeitos cinematográficos, afetando garantias constitucionais. Segundo ele, o Estado adotou caráter policial e os exageros podem levar o país ao regime de exceção.

Flávio Freire

O GLOBO: O que o senhor acha da postura da Polícia Federal e da Justiça nas operações feitas para combater o crime do colarinho branco?

IVES GANDRA MARTINS: Eu acho que houve melhora considerável no nível da PF se compararmos com 20, 30 anos atrás. Temos gente mais capacitada e um quadro mais confiável do ponto de vista da idoneidade moral. Mas não vejo, na atuação da PF, a necessidade dos efeitos cinematográficos, porque afetam garantias constitucionais.

• Qual a garantia que está sendo violada?

GANDRA: O direito à dignidade humana, à privacidade. Os efeitos cinematográficos têm poucos resultados positivos, basta verificarmos as operações feitas nos últimos quatro anos para ver quem foi condenado, quais os denunciados e quantos processos resolvidos. Poucos.

• O senhor crê que esse tipo de ação cria uma luta de classes, de ricos contra pobres?

GANDRA: A afirmação de que os ricos têm que sofrer as mesmas humilhações que os pobres é incorreta. Não pode ter humilhação nem para o pobre nem para o rico, mas justiça.

• Os excessos partem apenas da polícia?

GANDRA: No momento em que a investigação passa a ser do MP e da magistratura, não se pode apenas jogar em cima da PF. O MP e muitos juizes têm responsabilidade. Aquilo que a lei determina como último recurso possível de uma investigação (escuta) passou a ser o instrumento banal. Invertamos a Constituição: o excepcional passou a ser a regra.

• Hoje se discute a elaboração de novas regras para utilização das escutas...

GANDRA: Sou totalmente favorável, para evitar os exageros.

• Os advogados de defesa reclamam do uso de algemas.

GANDRA: Sou contra. Algemas nunca foram utilizadas, a não ser num criminoso de alta periculosidade, assassino, um cidadão que deu tiro. Não vejo necessidade no caso de uma pessoa que nunca usou uma arma.

• A polêmica em torno do abuso de autoridade tem reforçado o lobby dos advogados criminalistas para blindar seus escritórios das ações policiais. É legítimo?

GANDRA: É uma lei correta porque ela não impede que, numa investigação definida, se vá a um escritório de advocacia.

• É preciso endurecer a penalização contra autoridades que cometam abuso?

GANDRA: A lei terá que ser dura nesse particular, seja para o criminoso, seja para quem abusa da autoridade.

CORPO A CORPO

FÁBIO KONDER COMPARATO

‘O uso de algemas é abuso de autoridade’

• O professor e jurista Fábio Konder Comparato diz que é contra a idéia de que se deve reforçar o tipo de pena contra autoridades policiais, juizes e procuradores. Para ele, apesar de algum eventual excesso, a ação da Polícia Federal tem sido eficiente e independente. “Falar em Estado policial é um exagero”.

O GLOBO: As recentes operações da Polícia Federal têm levantado uma discussão sobre a questão do abuso da autoridade. O senhor acredita que o Estado assumiu um papel policial?

FÁBIO KONDER COMPARATO: Malgrado a ocorrência de alguns excessos, a ação da Polícia Federal, a partir de 2003, tem sido de grande independência e eficiência. Falar em Estado policial é um exagero.

• Uma das propostas previstas na legislação que trata do abuso de autoridade estabelece pesadas punições para delegados, procuradores da República e juizes, entre outras autoridades, que prejudicarem a honra e a imagem das pessoas investigadas. O senhor acha que isso criaria um clima de cautela excessiva?

COMPARATO: Não vejo cerceamento à atuação das autoridades nas disposições da lei.

Divulgação/26.7.2006



• Muito se reclama sobre o vazamento de informações e escutas telefônicas, até com autorização da Justiça. O que o senhor acha?

COMPARATO: Aí, sim, tem havido falta de controle por parte das autoridades, não só em relação a iniciativas abusivas por parte de alguns policiais, mas também pela atuação criminosa de detetives particulares.

• O senhor é a favor da criação de uma lei para punir criminalmente o agente policial que vazar informações de investigações e a elaboração de uma nova regra para autorização das escutas em inquéritos policiais, como sugere o ministro do STF, Gilmar Mendes?

COMPARATO: Na legislação atual já há meios de coibir, até penalmente, essas práticas. O que falta é melhorar a fiscalização oficial.

• A Operação Satiagraha foi marcada pela decisão do juiz Fausto de Sanctis de mandar alguns envolvidos para a cadeia e pela decisão do ministro Gilmar Mendes de soltá-los. Essa divergência no Judiciário cria uma sensação de impunidade?

COMPARATO: A contradição entre as decisões do juiz de primeira instância e o presidente do Supremo Tribunal Federal teve o mérito de chamar a atenção do povo para o princípio de que todos são iguais perante a lei.

• Há abuso de autoridade da Polícia Federal quando vaza imagens captadas, por exemplo, do ex-prefeito Celso Pitta sendo preso de pijama em sua casa, dando a sensação de que a idéia é humilhar o acusado?

COMPARATO: Nessa operação, houve evidente abuso por parte da Polícia Federal.

• Qual a sua avaliação sobre o uso de algemas nos casos em que as pessoas não oferecem resistência?

COMPARATO: O uso de algemas deveria ser uma exceção e não a regra, como ocorre atualmente. É abuso de autoridade.

FÁBIO KONDER Comparato: “A ação da Polícia Federal tem sido de independência”

Shopping Matriz é preço, qualidade e atendimento personalizado.



Penha Office Center - Av. Brasil, 10540 - Penha (Entre a Marinha e o Mercado São Sebastião, em frente ao viaduto Lobo Junior)

Aos Domingos e Feriados aberta das 9h às 17h.

- Penha Office Center - Av. Brasil, 10540 (Entre a Marinha e o Mercado São Sebastião, em frente ao viaduto Lobo Junior, amplo estacionamento). Tel: 2219-6023
- Barra Express - Av. Ayrton Senna, 383 (Em frente ao Via Parque). Tel: 3325-3645
- Botafogo: Rua Voluntários da Pátria, 190 (Estacionamento pela Rua Dona Mariana, 77). Tel: 2286-3348

Veja hoje neste jornal nosso encarte com as melhores ofertas em móveis de escritório e residencial.



2 8 A N O S

ERRATA

Por um erro de anúncio informamos que o Conjunto de Cortar Cabelo Philips QC5005 (0577413), veiculado no encarte Um mundo de soluções para o papai, 27/07/08, página 06, nos Jornais Tribuna da Vitória, o Globo e nas portas de nossas lojas, NÃO ACOMPANHA 5 ACESSÓRIOS, conforme o anunciado. Informamos também que o Auto Rádio CD / Entrada MP3 / USB Sony CDX-GT627UX, veiculado no encarte Um mundo de soluções para o papai, 27/07/08, página 14, nos Jornais Tribuna da Vitória, o Globo e nas portas de nossas lojas, está com o código incorreto. O certo é 0721182. Informamos que a Moto esmeril moto plus Schuls Bv, de código 0700967, veiculada no encarte Um mundo de Soluções para o papai, página 03, 27/07/08, nas portas de nossas lojas não possui as informações indicadas no encarte.

Certos de sua compreensão, CASA & VIDEO

A partir de 55 reais*, seu anúncio sai no Globo, Extra e no portal ZAP para mais de 4 milhões de leitores.**

CLASSIFICADOS DO RIO

2534-4333

www.classificados.oglobo.com.br

O GLOBO

EXTRA

zap

Os Classificados do Globo e Extra circulam nas bancas da cidade do Rio de Janeiro, no Grande Rio e nos exemplares dos assinantes do Rio de Janeiro.

*Anúncios de até 15 palavras para compra e venda de imóveis de até R\$ 100 mil e aluguel de até R\$ 500, e veículos de até R\$ 25 mil, em dia útil e formato claro.

**Fonte: Ipsos Marglan, 3º Trimestre 07 (leitores O Globo e Extra) - Mercado Gde. Rio